



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 8/2024/PRPPG/REITORIA

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Aos Senhores:

Prof. Francisco Antonio Guimarães

Presidente da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC)

Prof. Tomaz Nunes Cavalcante Neto

Diretor-Presidente da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas

(FASTEF)

Prof. Francisco José Rabelo do Amaral

Presidente da Fundação do Centro de Treinamento e Desenvolvimento (CETREDE)

Prof. Sérgio Vitorino Bezerra Nogueira

Diretor-Presidente da Fundação da Associação Cearense de Estudos e Pesquisas (ACEP)

Assunto: Chamadas Públicas vigentes da FINEP.

Prezado Senhor Diretor/Presidente,

Informamos que a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) divulgou, recentemente, as chamadas públicas a seguir. Prevê-se que, para cada uma delas, a UFC submeterá uma proposta institucional:

- **Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Mais Inovação Brasil - Saúde - ICTs**

Pesquisa, desenvolvimento e inovação para reduzir a vulnerabilidade do SUS e ampliar o acesso à saúde

[\[Página da PRPPG\]](#)

- **Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Centros Temáticos 2023**

Edital para Seleção Pública de propostas para apoio a Centros Nacionais de Infraestrutura Científica e Tecnológica de caráter temático, nas áreas de Transição Energética, Transição Ecológica, Transformação Digital, Saúde e Defesa

[\[Página da PRPPG\]](#)

- **Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Ação Transversal/Recuperação - INFRA 2023**

Edital para Seleção Pública de propostas para apoio financeiro à recuperação e atualização de ambiente de pesquisa e equipamentos

[\[Página da PRPPG\]](#)

- **Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Infraestrutura de Pesquisa - PROINFRA 2023**

Seleção Pública de propostas para o apoio financeiro para expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa

[[Página da PRPPG](#)]

Segundo as chamadas públicas, as fundações de apoio a ICTs federais devem estar credenciadas ou autorizadas perante o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), como também deve estar em conformidade com o art. 2º, inciso III, da Lei nº 8.958/1994, e com o art. 1º da Portaria Interministerial nº 191/2012 do MCTI. O comprovante de credenciamento ou autorização deverá ser apresentado no ato da contratação.

Para o preenchimento e envio da proposta, as instituições envolvidas devem estar previamente cadastradas no Sistema de Gerenciamento de operações Não Reembolsáveis (SIGON/FINEP): <https://cadaastro.finep.gov.br/cadaastro/>. Os segmentos **Básico de Pessoa Jurídica** e **Documentos Institucionais** devem ser preenchidos e enviados, **até o dia 29 de março de 2024**. Em todo o processo, os pontos seguintes precisam ser observados:

- (i) O acesso ao preenchimento de proposta para o edital está condicionado à análise e aprovação da FINEP;
- (ii) A FINEP analisará o cadastro apenas quando os segmentos "Básico de Pessoa Jurídica" e "Documentos Institucionais" tiverem sido enviados, dentro do prazo, ou se retornado pelo sistema para ajustes;
- (iii) A conclusão da moderação de cadastro pela FINEP ficará assegurada apenas para os casos em que a resposta aos eventuais ajustes e atualizações for encaminhada com a antecedência mínima de 48 horas.

Oportunamente, também informamos que, pelo fato de se tratar de propostas institucionais, caberá ao Gabinete do Reitor a escolha da fundação para cada proposta contemplada nas chamadas públicas.

Atenciosamente,

Profa. Regina Célia Monteiro de Paula
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA MONTEIRO DE PAULA, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 01/02/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4765647** e o código CRC **05EB9874**.

Av. Humberto Monte, s/n Campus do Pici - 853366-9943
CEP 60440-900 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>